# SANAMA - Saneamento Alta Maceió S.A.

CNPJ nº 21.316.170/0001-50

**Demonstração Contábeis - Exercícios Findos em 31/12/2022 e 2021** (Valores expressos em milhares de Reais)

| Balanços Patrimoniais | Nota | 31/12/2022 | 31/12/2021 |
|---|---|---|---|
| **Ativo/Circulante** | | **37.517** | **55.932** |
| Caixa e equivalentes de caixa | 5 | 1.543 | 21.100 |
| Fundo restrito | 6 | – | 3.175 |
| Contas a receber | | – | 2.585 |
| Ativo financeiro | 7 | 34.719 | 28.279 |
| Estoques | | 546 | – |
| Impostos a recuperar | | 153 | 192 |
| Outros créditos | | 556 | 601 |
| **Não circulante** | | **137.352** | **111.261** |
| **Realizável a longo prazo** | | **137.030** | **111.050** |
| Fundo restrito | 6 | 3.848 | – |
| Imposto de renda e contribuição social diferidos | 17.2 | 10.354 | 10.092 |
| Ativo financeiro | 7 | 51.533 | 33.109 |
| Ativo de contrato | 8 | 71.252 | 67.788 |
| Outros créditos | | 43 | 61 |
| Imobilizado | 9 | 316 | 211 |
| Intangível | | 6 | – |
| | | 322 | 211 |
| **Total do Ativo** | | **174.869** | **167.193** |

| Balanços Patrimoniais | Nota | 31/12/2022 | 31/12/2021 |
|---|---|---|---|
| **Passivo e Patrimônio Líquido/Circulante** | | **2.955** | **46.044** |
| Empréstimos e financiamentos | 10 | 762 | 4.060 |
| Fornecedores | | 646 | 824 |
| Obrigações sociais | | 901 | 614 |
| Obrigações fiscais | | 351 | 363 |
| Tributos diferidos | | – | 239 |
| Partes relacionadas | 11 | 40 | 38.598 |
| Outras obrigações | | 255 | 1.346 |
| **Não circulante** | | **147.956** | **97.036** |
| Empréstimos e financiamentos | 10 | 115.868 | 95.815 |
| Provisão para ações judiciais | 12 | 132 | 21 |
| Outras obrigações | | – | 1.200 |
| Partes relacionadas | 11 | 31.956 | – |
| Total do passivo | | 150.911 | 143.080 |
| **Patrimônio líquido** | 13 | **23.958** | **24.113** |
| Capital social | | 45.000 | 44.266 |
| Prejuízos acumulados | | (21.042) | (20.153) |
| **Total do passivo e patrimônio líquido** | | **174.869** | **167.193** |

| Demonstrações do Resultado | Nota | 31/12/2022 | 31/12/2021 |
|---|---|---|---|
| **Receita líquida** | **14** | **58.863** | **62.546** |
| **Custo dos serviços prestados** | **15** | **(38.576)** | **(50.616)** |
| **Lucro bruto** | | **20.287** | **11.930** |
| **Receitas e despesas operacionais** | | | |
| Gerais e administrativas | 15 | (8.881) | (5.117) |
| Outras receitas e despesas operacionais, líquidas | 15 | 4 | 1 |
| | | (8.877) | (5.116) |
| **Lucro operacional antes do resultado financeiro** | | **11.410** | **6.814** |
| **Resultado financeiro** | | | |
| Receitas financeiras | 16 | 780 | 791 |
| Despesas financeiras | 16 | (13.341) | (14.112) |
| | | (12.561) | (13.321) |
| **Prejuízo operacional antes dos impostos** | | **(1.151)** | **(6.507)** |
| **Imposto de renda e contribuição social** | | | |
| Correntes | 17.1 | – | – |
| Diferidos | 17.2 | 262 | 2.062 |
| | | 262 | 2.062 |
| **Prejuízo do exercício** | | **(889)** | **(4.445)** |

| Demonstrações do Resultado Abrangente | 31/12/2022 | 31/12/2021 |
|---|---|---|
| **Prejuízo do exercício** | (889) | (4.445) |
| **Total do resultado abrangente do exercício** | **(889)** | **(4.445)** |

**Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido**

| | Nota | Capital social | Capital à integralizar | Prejuízos acumulados | Total |
|---|---|---|---|---|---|
| **Saldos em 1º/01/2021** | | **45.000** | **(734)** | **(15.708)** | **28.558** |
| Prejuízo do exercício | | – | – | (4.445) | (4.445) |
| **Saldos em 31/12/2021** | | **45.000** | **(734)** | **(20.153)** | **24.113** |
| Prejuízo do exercício | | – | – | (889) | (889) |
| Integralização de capital | | – | 734 | – | 734 |
| **Saldos em 31/12/2022** | | **45.000** | **–** | **(21.042)** | **23.958** |

| Demonstrações dos Fluxos de Caixa | Nota | 31/12/2022 | 31/12/2021 |
|---|---|---|---|
| **Fluxo de caixa das atividades operacionais** | | | |
| Prejuízo do exercício | | (889) | (4.445) |
| Ajustes para conciliar o prejuízo do exercício ao caixa oriundo das atividades operacionais | | | |
| Imposto de renda e contribuição social diferidos | 17.2 | (262) | (2.062) |
| Depreciação do imobilizado | 9 | 52 | 61 |
| Amortização do intangível | | 1 | – |
| Juros sobre empréstimos e financiamentos | 10 | 8.574 | 8.706 |
| Juros sobre empréstimos com partes relacionadas | 11 | 311 | – |
| Baixas do ativo imobilizado | 9 | – | (25) |
| Remuneração do ativo financeiro | 7 | (2.121) | (16.694) |
| Redução ao valor recuperável do ativo financeiro | 7 | 2.916 | 395 |
| Amortização de custos para emissão de empréstimos e financiamentos | 10 | 560 | 552 |
| Provisão para ações judiciais | 12 | 172 | 21 |
| Variação nos ativos operacionais: | | | |
| Contas a receber | | 2.585 | (2.585) |
| Ativo financeiro | 7 | 2.269 | 13.611 |
| Estoques | | (546) | – |
| Impostos a recuperar | | 39 | (175) |
| Outros créditos | | 63 | (435) |
| Variação nos passivos operacionais: | | | |
| Fornecedores | | (178) | (1.227) |
| Obrigações sociais | | 287 | 128 |
| Obrigações fiscais | | (12) | 147 |
| Partes relacionadas | 11 | (14.693) | 14.975 |
| Tributos diferidos | | (239) | 239 |
| Outras obrigações | | (2.291) | (2.557) |
| Pagamento de ações judiciais | 12 | (61) | – |
| Caixa (aplicado nas) gerado pelas atividades operacionais | | (3.463) | 8.630 |
| Juros pagos sobre empréstimos e financiamentos | 10 | (11.622) | (6.703) |
| Caixa oriundo das atividades operacionais | | (15.085) | 1.927 |
| **Fluxo de caixa das atividades de investimento** | | | |
| Fundo restrito | 6 | (673) | (3.175) |
| Aquisição de ativo imobilizado | 9 | (157) | (54) |
| Aquisição de ativo intangível | | (7) | – |
| Aquisição de ativo financeiro | 7 | (4.280) | (7.450) |
| Aquisição de ativo de contrato | 8 | (27.112) | (35.981) |
| Caixa aplicado nas atividades de investimento | | (32.229) | (46.660) |
| **Fluxo de caixa das atividades de financiamento** | | | |
| Captações de empréstimos e financiamentos | 10 | 19.363 | 65.960 |
| Pagamento de empréstimos e financiamentos (principal) | 10 | (120) | – |
| Custo de transação | 10 | – | (274) |
| Arrendamento mercantil | | – | (11) |
| Integralização de capital | | 734 | – |
| Liberação (captação) de empréstimos com partes relacionadas | 11 | 7.780 | – |
| Caixa gerado pelas atividades de financiamento | | 27.757 | 65.675 |
| (Redução) aumento de caixa e equivalentes de caixa | | (19.557) | 20.942 |
| Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício | 5 | 21.100 | 158 |
| Caixa e equivalentes de caixa no fim do exercício | 5 | 1.543 | 21.100 |
| (Redução) aumento de caixa e equivalentes de caixa | | (19.557) | 20.942 |

**Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Contábeis**

**1. Contexto operacional:** A Sanama Saneamento Alta Maceió S.A.. ("Sociedade"), foi constituída em 8/10/2014, tendo por objeto social específico e exclusivo cumprir o Contrato de Concessão Administrativa nº 079/2014 ("Contrato"), celebrado com a Companhia de Saneamento de Alagoas (a "CASAL"), decorrente Concorrência Nacional cujo objeto consiste na: • Implantação, operação e manutenção do Sistema de Esgotamento Sanitário dos setores 25, 26, 27, 31, 34 e 35 da parte alta de Maceió; • Operação e manutenção do Sistema de Esgotamento Sanitário dos setores 30, 32 e 33 da parte alta de Maceió; • Realização de serviços complementares relativos à leitura de hidrômetros, fiscalização, cobrança e gestão comercial visando o incremento de Arrecadação da CASAL; • Como parte alta da cidade de Maceió entende-se o recorte geográfico composto pelos setores 25, 26, 27, 30, 31, 32, 33, 34 e 35 da Unidade de Negócios de Benedito Bentes da CASAL. O prazo do contrato é de 30 (trinta) anos contados a partir da data de eficácia do contrato que é aquela em que estiverem implementadas as condições suspensivas, que deverão ser implementadas pelas partes em prazo não superior a 180 dias. Depois de cumprido todos os requisitos, a CASAL emitirá a competente Ordem de Serviço que marcará a Data de Vigência do Contrato, ocasião em que a Sociedade deverá: • Dar início às obras de implantação do Sistema de Esgotamento Sanitário dos setores 25, 26, 27, 31, 34 e 35 da parte alta de Maceió de acordo com o cronograma da licitação; • Dar início imediato dos serviços complementares relativos à leitura de hidrômetros, fiscalização, cobrança e gestão comercial visando o incremento de arrecadação da CASAL nos setores 25, 26, 27, 30, 31, 32, 33, 34 e 35 de Maceió; • Após as assinaturas na Ordem de Serviço iniciar-se-á o prazo de 24 (vinte e quatro) meses para transferência para a Concessionária Operação e consequente início dos serviços de operação e manutenção do Sistema de Esgotamento Sanitário dos setores 30, 32 e 33 da parte alta de Maceió; • Decorrido o prazo de até 48 (quarenta e oito) meses previsto no cronograma para a conclusão das obras, a concessionária deverá operar e manter o Sistema de Esgotamento Sanitário dos setores 25, 26, 27, 30, 31, 32, 33, 34 e 35 de Maceió. O valor estimado do contrato é de R$289.544 composto pela remuneração dos serviços de esgotamento sanitário na Área da Participação Público Privada (PPP), acrescida do incremento de faturamento advindo da redução da inadimplência da Área da PPP, decorrente da adoção das ações previstas no Termo de Referência. Impactos do conflito e das sanções relacionadas na Ucrânia, Rússia e Bielorrússia: A guerra na Ucrânia, iniciada em 2022, gera instabilidades econômicas no Brasil e no mundo. Muitos países impuseram e continuam a impor novas sanções a determinadas entidades e indivíduos russos. Sanções também foram impostas à Bielorrússia. Até a data de aprovação dessas demonstrações contábeis, a Administração da Sociedade avaliou e concluiu que não houve impactos significativos em sua operação, tendo em vista o fato de a Sociedade não transacionar com commodities, não exportar e não possuir operações nesses países. A Administração avalia de forma constante o desdobramento do assunto com o objetivo de implementar medidas para mitigar qualquer impacto em suas operações. **2. Políticas contábeis: 2.1. Base de elaboração:** As demonstrações contábeis foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, em conformidade com os pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC). As demonstrações contábeis são elaboradas com base no custo histórico, exceto por instrumentos financeiros mensurados aos seus valores justos no final de cada exercício. O custo histórico geralmente é baseado no valor justo das contraprestações pagas em troca de bens e serviços. A Administração da Sociedade considerou as orientações emanadas da Orientação Técnica OCPC 07 - Orientação, na preparação das suas demonstrações contábeis. Dessa forma, as informações relevantes próprias das demonstrações contábeis estão sendo evidenciadas e correspondem às utilizadas pela Administração da Sociedade na sua gestão. As demonstrações contábeis foram autorizadas pela Administração para emissão em 29 de março de 2023. **2.2. Classificação corrente versus não corrente:** A Sociedade apresenta ativos e passivos no balanço patrimonial com base na sua classificação como circulante ou não circulante. Um ativo é classificado no circulante quando: • Espera-se que seja realizado, ou pretende-se que seja vendido ou consumido no curso normal do ciclo operacional da Sociedade; • Está mantido, essencialmente, com o propósito de ser negociado; • Espera-se que seja realizado até doze meses após a data do balanço; e • É caixa ou equivalente de caixa (conforme definido no Pronunciamento Técnico CPC 03 - Demonstrações dos Fluxos de Caixa), a menos que sua troca ou uso para liquidação de passivo se encontre vedada durante, pelo menos, doze meses após a data do balanço. Com exceção dos critérios acima, todos os demais ativos são classificados como não circulantes. Um passivo é classificado no circulante quando: • Espera-se que seja liquidado durante o ciclo operacional da Sociedade; • Está mantido, essencialmente, com a finalidade de ser negociado; • Deve ser liquidado no período de até doze meses após a data do balanço; e • A Sociedade não tem direito incondicional de diferir a liquidação do passivo durante pelo menos doze meses após a data do balanço. Os termos de um passivo que podem, à opção da contraparte, resultar na sua liquidação por meio da emissão de instrumentos patrimoniais, não afetam a sua classificação. A Sociedade classifica todos os demais passivos no não circulante. Os ativos e passivos fiscais diferidos são classificados no ativo e passivo não circulante. **2.3. Mensuração do valor justo:** A Sociedade mensura instrumentos financeiros e ativos não financeiros ao valor justo em cada data de reporte. Valor justo é o preço que seria recebido pela venda de um ativo ou pago pela transferência de um passivo em uma transação não forçada entre participantes do mercado na data de mensuração. A mensuração do valor justo é baseada na presunção de que a transação para vender o ativo ou transferir o passivo ocorrerá: i) no mercado principal para o ativo ou passivo e, ii) na ausência de um mercado principal, no mercado mais vantajoso para o ativo ou passivo, sendo que o mercado principal ou mais vantajoso deve ser acessível pela Sociedade. O valor justo de um ativo ou passivo é mensurado com base nas premissas que os participantes do mercado utilizariam ao definir o preço de um ativo ou passivo, presumindo que os participantes do mercado atuam em seu melhor interesse econômico. A mensuração do valor justo de um ativo não financeiro leva em consideração a capacidade do participante do mercado de gerar benefícios econômicos utilizando o ativo em seu melhor uso possível ou vendendo-o a outro participante do mercado que utilizaria o ativo em seu melhor uso. A Sociedade utiliza técnicas de avaliação que são apropriadas nas circunstâncias e para as quais haja dados suficientes disponíveis para mensurar o valor justo, maximizando o uso de dados observáveis relevantes e minimizando o uso de dados não observáveis. Todos os ativos e passivos para os quais o valor justo seja mensurado ou divulgado nas demonstrações contábeis são categorizados dentro da hierarquia de valor justo descrita a seguir, com base na informação de nível mais baixo que seja significativa à mensuração do valor justo como um todo: • Nível 1: os preços cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos ou passivos idênticos a que a entidade possa ter acesso na data de mensuração; • Nível 2: técnicas de avaliação para as quais a informação de nível mais baixo e significativa para mensuração do valor justo seja direta ou indiretamente observável; e • Nível 3: técnicas de avaliação para as quais a informação de nível mais baixo e significativa para mensuração do valor justo não esteja disponível. Todos os instrumentos financeiros da Sociedade são considerados de nível 2. **2.4. Instrumentos financeiros:** Um instrumento financeiro é um contrato que dá origem a um ativo financeiro de uma entidade e a um passivo financeiro ou instrumento patrimonial de outra entidade. A contabilização dos instrumentos financeiros é feita de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 48 - Instrumentos Financeiros. **2.4.1. Ativos financeiros: a) Reconhecimento inicial e mensuração:** Ativos financeiros são classificados, no reconhecimento inicial, como mensurados subsequentes ao custo amortizado, ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes e ao valor justo por meio do resultado. A classificação dos ativos financeiros no reconhecimento inicial depende das características dos fluxos de caixa contratuais do ativo financeiro e do modelo de negócios da Sociedade para a gestão desses ativos financeiros. Com exceção das contas a receber de clientes que não contenham um componente de financiamento significativo ou, para as quais, a Sociedade tenha aplicado o expediente prático, a Sociedade inicialmente mensura um ativo financeiro ao seu valor justo acrescido dos custos de transação, no caso de um ativo financeiro não mensurado ao valor justo por meio do resultado. Para que um ativo financeiro seja classificado e mensurado pelo custo amortizado ou pelo valor justo por meio de outros resultados abrangentes, ele precisa gerar fluxos de caixa que sejam "exclusivamente pagamentos de principal e de juros" sobre o valor do principal em aberto. Esta avaliação é executada em nível de instrumento. Ativos financeiros com fluxos de caixa que não sejam exclusivamente pagamentos de principal e de juros são classificados e mensurados ao valor justo por meio do resultado, independentemente do modelo do negócio adotado. O modelo de negócios da Sociedade para administrar ativos financeiros se refere a como ela gerencia seus ativos financeiros para gerar fluxos de caixa. O modelo de negócios determina se os fluxos de caixa resultarão da cobrança de fluxos de caixa contratuais, da venda dos ativos financeiros ou de ambos. Ativos financeiros classificados e mensurados ao custo amortizado são mantidos em plano de negócio com o objetivo de manter ativos financeiros de modo a obter fluxos de caixa contratuais enquanto ativos financeiros classificados e mensurados ao valor justo em contrapartida a outros resultados abrangentes são mantidos em modelo de negócio com o objetivo de obter fluxos de caixa contratuais e com o objetivo de venda. As compras ou vendas de ativos financeiros que exigem a entrega de ativos dentro de um prazo estabelecido por regulamento ou convenção no mercado são reconhecidas na data da negociação, ou seja, a data em que a Sociedade se compromete a comprar ou vender o ativo. **b) Mensuração subsequente:** Para fins de mensuração subsequente, os ativos financeiros são classificados em quatro categorias: • Ativos financeiros ao custo amortizado (instrumentos de dívida): Os ativos financeiros ao custo amortizado são subsequentemente mensurados usando o método de juros efetivos e estão sujeitos a redução ao valor recuperável. Ganhos e perdas são reconhecidos no resultado quando o ativo é baixado, modificado ou apresenta redução ao valor recuperável. • Ativos financeiros ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes com reclassificação de ganhos e perdas acumulados (instrumentos de dívida): Para os instrumentos de dívida do valor justo por meio de outros resultados abrangentes, a receita de juros, a reavaliação cambial e as perdas ou reversões ao valor recuperável são reconhecidas na demonstração do resultado e calculadas da mesma maneira que os ativos financeiros mensurados ao custo amortizado. No momento do desreconhecimento, a mudança acumulada do valor justo reconhecida em outros resultados abrangentes é reclassificada para resultado. • Ativos financeiros designados ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes, sem reclassificação de ganhos e perdas acumulados no momento de seu desreconhecimento (instrumentos patrimoniais): No reconhecimento inicial, a Sociedade pode optar, em caráter irrevogável, pela classificação de seus instrumentos patrimoniais designados ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes quando atenderem à definição de patrimônio líquido nos termos do Pronunciamento Técnico CPC 39 - Instrumentos Financeiros, e não forem mantidos para negociação. A classificação é determinada considerando-se cada instrumento especificamente. Ganhos e perdas sobre esses ativos financeiros nunca são reclassificados para resultado. • Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado: Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado são apresentados no balanço patrimonial pelo valor justo, com as variações líquidas do valor justo reconhecidas na demonstração do resultado. Os principais ativos financeiros da Sociedade são: caixa e equivalentes de caixa, fundos restritos, contas a receber, contas a receber do ativo financeiro, ativo de contrato e outros créditos. Esses ativos financeiros da Sociedade são classificados como ativos financeiros mensurados ao custo amortizado e ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado. **c) Baixa de ativo financeiro (desreconhecimento):** Um ativo financeiro ou parte dele é desreconhecido quando: • Os direitos de receber fluxos de caixa do ativo expiraram; ou • A Sociedade transferiu seus direitos de receber fluxos de caixa do ativo ou assumiu uma obrigação de pagar integralmente os fluxos de caixa recebidos sem atraso significativo a um terceiro nos termos de um contrato de repasse e a Sociedade transferiu, substancialmente, todos os riscos e benefícios do ativo ou a Sociedade nem transferiu nem reteve substancialmente todos os riscos e benefícios do ativo, mas transferiu o controle do ativo. Quando a Sociedade transfere seus direitos de receber fluxos de caixa de um ativo ou celebra um acordo de repasse, ele avalia se - e em que medida - reteve os riscos e benefícios da propriedade. Quando não transferiu e nem reteve substancialmente todos os riscos e benefícios do ativo, nem transferiu o controle do ativo, a Sociedade continua a reconhecer o ativo transferido na medida de seu envolvimento continuado. O ativo transferido e o passivo associado são mensurados em uma base que reflita os direitos e as obrigações retidas pela Sociedade. **d) Redução ao valor recuperável de ativos financeiros:** A Sociedade reconhece uma provisão para perdas de crédito esperadas para todos os instrumentos de dívida não detidos pelo valor justo por meio do resultado. As perdas de crédito esperadas baseiam-se na diferença entre os fluxos de caixa contratuais devidos de acordo com o contrato e todos os fluxos de caixa que a Sociedade espera receber, descontados a uma taxa de juros efetiva que se aproxima da taxa de juros original da transação. Os fluxos de caixa esperados incluirão fluxos de caixa da venda de garantias mantidas ou outras melhorias de crédito que sejam integrantes dos termos contratuais. As perdas de crédito esperadas são reconhecidas em duas etapas: • Para as exposições de crédito para as quais não houve aumento significativo no risco de crédito desde o reconhecimento inicial, as perdas de crédito esperadas são provisionadas para perdas de crédito resultantes de eventos de inadimplência possíveis nos próximos 12 meses. • Para as exposições de crédito para as quais houve um aumento significativo no risco de crédito desde o reconhecimento inicial, é necessária uma provisão para perdas de crédito esperadas durante a vida remanescente da exposição, independentemente do momento da inadimplência (uma perda de crédito esperada vitalícia). Para as contas a receber de clientes e ativos de contrato, a Sociedade aplica uma abordagem simplificada no cálculo das perdas de crédito esperadas. Portanto, a Sociedade não acompanha as alterações no risco de crédito, mas reconhece uma provisão para perdas com base em perdas de crédito esperadas vitalícias em cada data-base. A Sociedade estabeleceu uma matriz de provisões que se baseia em sua experiência histórica de perdas de crédito ajustada para fatores prospectivos específicos para os devedores e para o ambiente econômico. A Sociedade considera um ativo financeiro em situação de inadimplemento quando os pagamentos contratuais estão vencidos há mais de 180 dias. No entanto, em certos casos, a Sociedade também pode considerar que um ativo financeiro está em inadimplemento quando informações internas e externas indicam ser improvável a Sociedade receber integralmente os valores contratuais em aberto antes de levar em conta quaisquer melhorias de crédito mantidas pela Sociedade. Todos os ativos financeiros reconhecidos são subsequentemente mensurados na sua totalidade ao custo amortizado ou ao valor justo, dependendo da classificação dos ativos financeiros. **2.4.2. Passivos financeiros: a) Reconhecimento inicial e mensuração:** Os passivos financeiros são classificados, no reconhecimento inicial, como passivos financeiros ao valor justo por meio do resultado, passivos financeiros ao custo amortizado ou como derivativos designados como instrumentos de hedge em um hedge efetivo, conforme apropriado. Todos os passivos financeiros são mensurados inicialmente ao seu valor justo, mais ou menos, no caso de passivo financeiro que não seja ao valor justo por meio do resultado, os custos de transação que sejam diretamente atribuíveis à emissão do passivo financeiro. **b) Mensuração subsequente:** Para fins de mensuração subsequente, os passivos financeiros são classificados em duas categorias: • Passivos financeiros ao valor justo por meio do resultado: Passivos financeiros ao valor justo por meio do resultado incluem passivos financeiros para negociação e passivos financeiros designados no reconhecimento inicial ao valor justo por meio do resultado. Passivos financeiros são classificados como mantidos para negociação se forem incorridos para fins de recompra no curto prazo. Essa categoria também inclui instrumentos derivativos contratados pela Sociedade que não são designados como instrumentos de hedge nas relações de hedge definidas pelo Pronunciamento Técnico CPC 48 - Instrumentos Financeiros. Ganhos ou perdas em passivos para negociação são reconhecidos na demonstração do resultado. Os passivos financeiros designados no reconhecimento inicial ao valor justo por meio do resultado são designados na data inicial de reconhecimento e somente se os critérios do Pronunciamento Técnico CPC 48 - Instrumentos Financeiros, forem atendidos. • Passivos financeiros ao custo amortizado: Esta é a categoria mais relevante para a Sociedade. Após o reconhecimento inicial, empréstimos e financiamentos contraídos e concedidos sujeitos a juros são mensurados subsequentemente pelo custo amortizado, utilizando o método da taxa de juros efetiva. Ganhos e perdas são reconhecidos no resultado quando os passivos são baixados, bem como pelo processo de amortização da taxa de juros efetiva. O custo amortizado é calculado levando em consideração qualquer deságio ou ágio na aquisição e taxas ou custos que são parte integrante do método da taxa de juros efetiva. A amortização pelo método da taxa de juros efetiva é incluída como despesa financeira na demonstração do resultado. Os principais passivos financeiros da Sociedade são: empréstimos e financiamentos, fornecedores, contas a pagar de partes relacionadas e outras obrigações. Esses passivos financeiros da Sociedade são classificados como passivos financeiros mensurados ao custo amortizado. **c) Baixa de passivos financeiros (desreconhecimento):** Um passivo financeiro é baixado quando a obrigação sobre o passivo é extinta, ou seja, quando a obrigação especificada no contrato for liquidada, cancelada ou expirar. Quando um passivo financeiro existente é substituído por outro do mesmo mutuante em termos substancialmente diferentes ou os termos de um passivo existente são substancialmente modificados, tal troca ou modificação é tratada como o desreconhecimento do passivo original e o reconhecimento de um novo passivo. A diferença nos respectivos valores contábeis é reconhecida na demonstração do resultado. **2.4.3. Compensação de instrumentos financeiros:** Os ativos financeiros e passivos financeiros são compensados e o valor líquido é apresentado no balanço patrimonial se houver um direito legal atualmente aplicável de compensação dos valores reconhecidos e se houver a intenção de liquidar em bases líquidas, realizar os ativos e liquidar os passivos simultaneamente. **2.5. Caixa e equivalentes de caixa:** Caixa e equivalentes de caixa incluem saldos em contas correntes bancárias, depósitos bancários e investimentos de curto prazo, com alta liquidez e vencimentos de três meses ou menos, a contar da data de contratação e sujeitos a um risco insignificante de mudança de valor. Esses saldos são mantidos com a finalidade de atender compromissos de caixa de curto prazo e não para investimentos ou outros fins. **2.6. Fundo restrito:** Os fundos restritos são aplicações financeiras mensuradas pelo valor justo por meio do resultado. Correspondem, substancialmente, a aplicações financeiras de renda fixa, CDBs (Certificados de Depósito Bancários) e estão vinculadas aos contratos de empréstimos e financiamentos, para cumprimento das obrigações contratuais de ICSD (Índice de Cobertura do Serviço da Dívida). **2.7. Contas a receber:** As contas a receber são classificadas como custo amortizado. São registradas com base nos valores nominais e não são ajustadas a valor presente por apresentarem vencimento de curto prazo e por não resultarem em efeito relevante nas demonstrações contábeis. Correspondem a valores a receber dos órgãos competentes relacionados aos serviços prestados de tratamento de esgoto. A provisão esperada para créditos de liquidação duvidosa (PECLD) é constituída, se necessário, com base em estimativas de perdas esperadas. Ao mensurar a PECLD, a Administração da Sociedade usa informações sobre o futuro razoáveis e suportáveis, que se baseiam nas premissas para a movimentação futura de fatores econômicos diferentes e como esses fatores irão afetar uns aos outros. A probabilidade de inadimplência é um dado considerado importante para a mensuração da PECLD. O critério para constituição da PECLD são os títulos a receber que possuem vencimento a mais de 180 dias. Para clientes com valores parcelados, são constituídos na PECLD os títulos parcelados que possuem vencimento a mais de 90 dias. **2.8. Ativo financeiro e ativo de contrato:** A Sociedade contabiliza o contrato de concessão conforme a Interpretação Técnica ICPC 01 - Contratos de Concessão, que especifica as condições a serem atendidas em conjunto para que as concessões públicas estejam inseridas em seu alcance. A infraestrutura dentro do alcance da ICPC 01 não é registrada como ativo imobilizado da concessionária porque o contrato de concessão não transfere ao concessionário o direito de controle do uso da infraestrutura de serviços públicos. É prevista apenas a cessão de posse desses bens para prestação de serviços públicos, sendo eles revertidos ao poder concedente ao término do contrato de concessão, mediante indenização dos investimentos não amortizados à concessionária, caso aplicável. O concessionário tem acesso apenas para operar a infraestrutura para prestação dos serviços públicos em nome do poder concedente nos termos do contrato de concessão, atuando como prestador de serviço durante determinado prazo. Na contabilização dos contratos de concessão, conforme determinado pela ICPC 01, a Sociedade efetua análises que envolvem o julgamento da Administração, substancialmente no que diz respeito à aplicação da interpretação de contratos de concessão e a determinação e classificação da remuneração da prestação de serviços de melhoria ou construção como ativo intangível ou financeiro. As concessões parciais de esgoto reconheceram um ativo financeiro resultante do contrato de concessão de serviços de tratamento de esgoto. O recebível oriundo da remuneração pela prestação de serviços de construção ou melhorias em um contrato de concessão de serviços é mensurado pelo valor justo e está representado pelo direito de recebimento proporcional ao percentual executado das obras contratadas. Na Sociedade, o ativo financeiro foi registrado pelo valor justo em contrapartida à receita de construção com base nas características do contrato de concessão. Após início das operações, o ativo financeiro passa a ser remunerado pela taxa de retorno do investimento prevista no modelo econômico preparado pela Administração com base nos termos do contrato de concessão. A Sociedade reconhece o ativo de contrato enquanto esse ativo não é finalizado para uso. Com a sua finalização, esse ativo é reconhecido como ativo financeiro por meio de transferência entre contas, pois é nesse momento que esse ativo está pronto para iniciar a sua amortização pela sua utilização. Os contratos de concessão classificados como ativo financeiro não são amortizados. **2.9. Imobilizado:** O imobilizado é demonstrado pelo custo histórico líquido da depreciação acumulada e provisão para perda no valor recuperável, quando aplicável, de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 27 - Ativo Imobilizado. O custo abrange: o preço de aquisição, os encargos financeiros incorridos em financiamentos durante a fase de construção e todos os demais custos (fretes, impostos não recuperáveis, etc) diretamente relacionados à colocação do ativo em condições de uso. Os custos subsequentes são incluídos no valor contábil do ativo ou reconhecidos como um ativo separado, conforme apropriado, somente quando for provável que fluam benefícios econômicos futuros associados ao item e que o custo do item possa ser mensurado com segurança. O valor contábil de itens ou peças substituídas é baixado. Todos os outros reparos e manutenções são lançados em contrapartida ao resultado do exercício, quando incorridos. Os valores residuais e a vida útil dos ativos são revisados anualmente e ajustados, se apropriado, de forma prospectiva. A depreciação é calculada usando o método linear para alocar seus custos aos seus valores residuais durante a vida útil estimada, limitadas, quando aplicável, ao prazo da concessão. Os anos de vida útil estimados para cada grupo de ativos são os seguintes:

| Classe de ativos imobilizado | Vida útil |
|---|---|
| Máquinas, aparelhos, equipamentos e ferramentas | 2 a 13 anos |
| Móveis e utensílios | 5 a 10 anos |
| Instalações | 5 a 10 anos |
| Equipamentos de informática | 5 anos |
| Direito de uso de arrendamento | 2 anos |

O método de depreciação aplicado a um ativo deve ser revisado pelo menos ao final de cada exercício e, se houver alteração significativa no padrão previsto, o método de depreciação deve ser alterado para refletir essa mudança. Tal mudança deve ser registrada como mudança na estimativa contábil, de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 23 - Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro. O valor contábil de um ativo é imediatamente baixado para seu valor recuperável se o valor contábil do ativo for maior do que seu valor recuperável estimado. Os ganhos e as perdas de alienações são determinados pela comparação do preço de venda com o valor contábil, líquido de depreciação, e são reconhecidos em "Outras receitas e despesas, líquidas", na demonstração do resultado. Os saldos registrados em obras em andamento correspondem aos custos associados ao projeto e construção da infraestrutura, com base na previsão que gerarão benefícios econômicos futuros para a Sociedade. **2.10. Intangível:** Ativos intangíveis são ativos não monetários identificáveis sem substância física ou incorpóreo, isto é, possui valor econômico, mas não tem existência física. Representa direitos de uso de um bem ou direitos associados a uma organização. Ativos intangíveis são inicialmente reconhecidos pelo preço de aquisição ou custo de produção. O custo de ativos intangíveis adquiridos em uma combinação de negócios corresponde ao valor justo na data de aquisição. Após o reconhecimento inicial, os ativos intangíveis são apresentados ao custo, deduzido de amortização acumulada e perdas acumuladas de valor recuperável. Ativos intangíveis gerados internamente, excluindo custos de desenvolvimento capitalizados, não são capitalizados, e o gasto é refletido na demonstração do resultado no exercício em que for incorrido de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 04 (R1) - Ativo Intangível. A vida útil do ativo intangível é avaliada como definida ou indefinida. Ativos intangíveis com vida útil definida são amortizados ao longo da vida útil-econômica e avaliados em relação à perda por redução ao valor recuperável sempre que houver indicação de perda de valor econômico do ativo. O período e o método de amortização para um ativo intangível com vida definida são revisados no mínimo no fim de cada exercício social. Mudanças na vida útil estimada ou no consumo esperado dos benefícios econômicos futuros desses ativos são contabilizadas por meio de mudanças no período ou método de amortização, conforme o caso, sendo tratadas como mudanças de estimativas contábeis. A amortização de ativos intangíveis com vida útil definida é reconhecida na demonstração do resultado na categoria de despesa consistente com a utilização do ativo intangível. Os anos de vida útil estimados para cada grupo de ativos são os seguintes:

| Classe de ativos intangíveis | Vida útil |
|---|---|
| Software | 5 a 10 anos |

Ativos intangíveis com vida útil indefinida não são amortizados, mas são testados anualmente em relação a perdas por redução ao valor recuperável, individualmente ou no nível da unidade geradora de caixa. A avaliação de vida útil indefinida é revisada anualmente para determinar se esta avaliação continua a ser justificável. Caso contrário, a mudança na vida útil de indefinida para definida é feita de forma prospectiva. Um ativo intangível é baixado (desreconhecido) quando da sua venda (ou seja, a data em que o beneficiário obtém o controle do ativo relacionado) ou quando não são esperados benefícios econômicos futuros a partir de sua utilização ou venda. Eventual ganho ou perda resultante do desreconhecimento do ativo (a diferença entre o valor líquido da venda e o valor contábil do ativo) é reconhecido na demonstração do resultado do exercício. **2.11. Custo dos empréstimos e financiamentos:** Os custos dos empréstimos e financiamentos atribuíveis diretamente à aquisição, construção ou produção de ativos qualificáveis, os quais levam, necessariamente, um período substancial para ficarem prontos para uso ou venda pretendida, são acrescentados aos custos de tais ativos até a data em que estejam prontos para o uso ou venda pretendida. **2.12. Provisões:** Uma provisão é reconhecida quando a Sociedade possui uma obrigação presente (legal ou presumida) resultante de um evento passado, em que é provável que um recurso econômico seja exigido para liquidar a obrigação, e for possível estimar seu valor de maneira confiável. O valor reconhecido como provisão, foi mensurado a valor presente, e é a melhor estimativa da compensação necessária para liquidar a obrigação presente na data do balanço, levando em consideração os riscos e as incertezas relativos à obrigação. As provisões para ações judiciais (trabalhistas, cíveis e tributárias) são reconhecidas quando a Sociedade tem uma obrigação presente ou não formalizada como resultado de eventos passados; é provável que uma saída de recursos seja necessária para liquidar a obrigação e o valor tiver sido estimado com segurança. Toda ação judicial que tiver causa provável de perda, é feita a provisão contábil. **2.13. Distribuição de dividendos:** A distribuição de dividendos é reconhecida como passivo nas demonstrações contábeis ao final do exercício, com base no estatuto social. Qualquer valor, acima do valor mínimo obrigatório, somente é provisionado na data em que são aprovados pelos acionistas, em Assembleia Geral Ordinária (AGO). **2.14. Ajuste a valor presente de ativos e passivos:** Os ativos e passivos monetários de longo prazo são atualizados monetariamente e, portanto, estão ajustados pelo seu valor presente. O ajuste a val